



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 581, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Marcelo José de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **3/4/2022 à 3/4/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Marcelo José de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concursado no cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **3/1/2024 a 1/2/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Recubi
20/12/23
[Signature]

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/1/2021 à 5/1/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Neuza Cabral da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente de endemias, a serem usufruídas no período de 4/1/2024 a 2/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº. 27.927.653/0001-77	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022	DATA: 21/11/2023
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 158/2022, previsto na Cláusula Décima Primeira da Vigência, será de 12 (doze) meses, iniciando em 25/11/2023 estendendo-se até o dia 25/11/2024. 1.2 O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original. 1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 158/2022 de 25 de Novembro de 2022, celebrado entre as partes.	
DA JUSTIFICATIVAS: 3.1 – O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. 4.1– A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo levando em consideração a importância de garantir a continuidade da Prestação de serviços, conforme Termo de Autorização e justificativa apresentada por meio do Ofício nº 172/2023/GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, ao qual solicita. 3.1.3 – Termo de Autorização.	

PORTARIA Nº 581, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor **Marcelo José de Oliveira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 3/4/2022 à 3/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Marcelo José de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concursado no cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 3/1/2024 a 1/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TIPO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Comissão de contratação, Instituída pela Portaria nº 247/2023, torna público que fará realizar o Credenciamento a seguir caracterizado:

Modalidade: Chamada Pública/Credenciamento nº 006/2023.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de Médicos Especialistas na área de: Psiquiatria.

A entrega do envelope contendo os documentos para o Credenciamento será do dia 22/12/2023 a 22/12/2024, de segunda a sexta-feira no horário de expediente vigente. O prazo de vigência do Credenciamento será por 12 (doze) meses,

Local de Entrega do Envelope com o Credenciamento: de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na **Prefeitura Municipal de Pedra Preta**, Estado de Mato Grosso, Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 940, Cep: 78.795-000, Bairro: Centro – Setor de Licitações.

O procedimento licitatório de Credenciamento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta www.pedrapreta.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br.

Pedra Preta - MT, 19 de dezembro de 2023.

RITHYENE GOMES DA SILVA

(Portaria 186/2023)

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação nº 042/2023, **Maurício Ferreira de Souza**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, RATIFICOU a Licitação em epígrafe, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMERCIAL LIVRE DE BALANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**. No valor total de **R\$15.235,00** (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais), com a empresa **G H M PASSANELI & CIA LTDA – CNPJ 03.696.005/0001-99**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Peixoto de Azevedo-MT, Fundamentação Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de dezembro 2023.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2389, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 2389, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o artigo 67, §4º da Lei complementar nº 03, de 26 de agosto de 2005;